



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-OITAVA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se, às quinze horas, por meio de videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, Ródnei Claudio Alexandre, Jander Cavalcanti de Lira e Matheus Lothaller Gianell e vereador Américo Scucuglia Junior. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 711/21 – recebeu Parecer nº 92, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 769/21 – recebeu Parecer nº 93, inconstitucional e ilegal, do relator Matheus Lothaller Gianell; Processo nº 809/21 – recebeu Parecer nº 94, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 871/21 – recebeu Parecer nº 95, favorável, do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes; Processo nº 918/21 – recebeu Parecer nº 96, inconstitucional e ilegal, do relator Matheus Lothaller Gianello. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes – Processos nºs 842/21, 926/21, 927/21; Vereador Matheus Lothaller Gianell – Processo nº 874/21; Vereador Jander Cavalcanti de Lira – Processos nºs 877/21 e 922/21; Vereador Rodnei Cláudio Alexandre – Processo nº 872/21. Em tempo: a pedido do Vereador Américo Scucuglia Junior, o processo de nº 941/2021, de autoria da Vereadora Bruna Chamas Biondi foi retirado para melhor análise e entrará novamente na próxima reunião. E mais: o processo de nº 873/21 de autoria do vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo, foi retirado da pauta para adequações. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: